



MUNICÍPIO DE JUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO
OBJETO

16/2019

414/2019

Contratação de empresa para a prestação de serviços de hora/máquina de retroescavadeira, para realização de carregamento de Resíduos Sólidos Urbanos em Estação de Transbordo licenciada, do município de Juiz, RS.

ATA Nº 02/2019

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Juiz (RS), às quinze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 61/2018, de doze de dezembro de dois mil e dezoito, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI, para manifestar-se quanto ao certame em epígrafe. Inicialmente, convém destacar que esta Comissão decidiu abrir diligências, com fulcro no artigo 43, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, para análise das propostas pela Engenheira Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, servidora Franciele Bonatto Felin. Após retorno da análise das propostas, a Comissão as classifica. Concluída a análise e classificação das propostas, procedeu-se à elaboração do Mapa Demonstrativo da proposta. Após análise do Mapa Demonstrativo, a Comissão de Licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

<u>Vencedor</u>	<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
ROTT TERRAPLANA GEM LTDA - ME	1	1	1.716,00	H	Contratação de empresa para a prestação de serviços de hora/máquina de retroescavadeira, para realização de carregamento de Resíduos Sólidos Urbanos em Estação de Transbordo licenciada, do município de Juiz, RS.	91,22	156.533,52

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Juiz/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Não havendo interposição de recurso, os presentes autos serão encaminhados a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Juiz (RS), 07 de maio de 2019.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE